



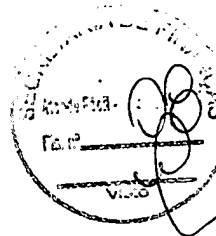
República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca da Capital

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª
CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**

Av. T-9, esquina com R. C-211, n. 2322, Edifício Inove Intelligent Place, Térreo, Salas 5, 6 e 7
Jardim América, Goiânia-GO CEP 74.255-220

E-mail: contato@irigo.com.br
Telefone: (62) 3956-7600

IGOR FRANÇA GUEDES
OFICIAL DE REGISTRO



ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição

308.942
Matrícula

01
Ficha

Livro **2** - Registro Geral -

Oficial

Goiânia, 23 de setembro de 2016

IMÓVEL: Lote n. 09/12-24/23 da quadra 34 do loteamento SETOR CIDADE JARDIM, situado na Avenida Consolação, nesta cidade de Goiânia/GO, com área total de 3.944,00m², sendo 58,00 metros de frente para a Avenida Consolação, 68,00 metros do lado direito com lotes 24 e 08, 68,00 metros do lado esquerdo com lotes 19 e 13 e 58,00 metros nos fundos com Rua Formosa. **PROPRIETÁRIA:** CÉLIA REGINA DE JESUS, brasileira, solteira, comerciante, RG n. 3679138/SSP-GO, CPF n. 330.051.681-15, residente e domiciliada na Avenida Consolação, n. 819, Cidade Jardim, Goiânia/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 413, 414, 415, 416, 424, 425, 426, 427, desta Serventia. Protocolo n. 611100, de 08/09/2016. Emolumentos: R\$ 32,08. Selo Digital n. 01911603040733096703304. Dou fé.

Av-1-308942 - Protocolo n. 611100, de 08/09/2016. **RESOLUTIVA.** Pela Av-28 da matrícula n. 413, pela Av-26 da matrícula n. 414, pela Av-28 da matrícula n. 415, pela Av-28 da matrícula n. 416, pela Av-28 da matrícula n. 425, pela Av-28 da matrícula n. 416 e pela Av-26 da matrícula n. 427, todas do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está gravado sob condição resolutiva (arts. 474/475 do Código Civil), em favor de ROLF HÄNER, alemão, industrial, RG n. 139295/SPMAF-SDR-GO, CPF n. 323.062.291-04, e LILIAN RUTH HÄNER, brasileira, advogada, Cédula de Identidade Profissional n. 2040/OAB-GO, CPF n. 026.484.821-72, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua T-36, n. 3168, apartamento 302, Setor Bueno, Goiânia/GO, tendo em vista a forma de pagamento do preço de aquisição que se dará parceladamente, sendo R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais) representado por dez notas promissórias, vencível em 25/08/2014 e as demais nos mesmos dias dos meses subsequentes. Selo Digital n. 01911606301423127702708. Goiânia, 23 de setembro de 2016. Dou fé.

